



Legislação Municipal - Leis Municipais

Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.607/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

“AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OFICINA MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Conceder ao Sr. PABLO DIAS COSTA, CPF nº 050.680.596-41, uma área de terreno da Municipalidade.

Parágrafo 1º- O terreno em questão, cadastrado na Prefeitura Municipal, no Setor 08 – Quadra 47 - Lote Inclusão, com 250,00m², conta com a seguinte metragem e respectivos confrontantes: Frente 10,00m para a Rua Wander Cruz, Fundos 10,00m confrontando com área da municipalidade, Lado Direito 25,00m, confrontando área da municipalidade e lado Esquerdo 25,00m confrontando com área da municipalidade.

Art. 2º – O terreno descrito no artigo anterior, desta Lei, destina-se a construção de uma oficina mecânica de máquinas pesadas e deverá ser utilizado única e exclusivamente para o fim proposto, ficando expressamente proibido a sua transferência a terceiros ou sua utilização para outra finalidade não prevista nos termos desta Lei.

Art. 3º - O prazo de carência para início das obras é de 120 (cento e vinte) dias e o término das obras em 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação desta lei.

Art. 4º - Fica o beneficiado obrigado a devolver a área de terreno ora cedido em “Concessão de Uso” caso cesse as atividades ficando a Prefeitura Municipal isenta de quaisquer ônus a título de indenização decorrente de benfeitorias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3.608/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

“AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE UMA SERRALHERIA”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Conceder ao Sr. **HEITOR DONIZETTE DE LIMA RODRIGUES, CNPJ nº 33.263.272/0001-33, uma área de terreno da Municipalidade.**

Parágrafo 1º- O terreno em questão, cadastrado na Prefeitura Municipal, no Setor 01 – Quadra 27 - Lote Inclusão, com 434,80m2, conta com a seguinte metragem e respectivos confrontantes: Frente 30,00m para a Rua Projetada, Fundos 30,00m confrontando com Sr. Milton Martins do Vale Carvalho, Lado Direito 14,00m, confrontando área da municipalidade e lado Esquerdo 15,00m confrontando com Sra. Zilma Vieira.

Art. 2º – O terreno descrito no artigo anterior, desta Lei, destina-se a instalação de serralheria e deverá ser utilizado única e exclusivamente para o fim proposto, ficando expressamente proibido a sua transferência a terceiros ou sua utilização para outra finalidade não prevista nos termos desta Lei.

Art. 3º - O prazo de carência para início das obras é de 120 (cento e vinte) dias e o término das obras em 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação desta lei.

Art. 4º - Fica o beneficiado obrigado a devolver a área de terreno ora cedido em “Concessão de Uso” caso cesse as atividades ficando a Prefeitura Municipal isenta de quaisquer ônus a título de indenização decorrente de benfeitorias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.542/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Na data mencionada no artigo anterior, não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Gerais

PORTARIA Nº 018/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ALTERAÇÃO DAS PLANTAS DE VALORES DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E DISTRITOS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1 – Nomear os senhores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação de Imóveis para Alteração das Plantas de Valores da cidade de Bom Sucesso e Distritos:

- **MARLY APARECIDA GUIMARÃES SANTOS** – Servidora Pública Municipal/Chefe de Divisão de Fiscalização e Arrecadação
- **GLEDSON JÚNIO PAIXÃO GONÇALVES**- Vereador Representante da Câmara Municipal
- **VICENTE LOURENÇO**– Vereador Representante da Câmara Municipal
- **JOSÉ PINTO DE ALMEIDA NETO** – Servidor Público Municipal/Chefe Divisão de Engenharia;
- **SEBASTIÃO MARCOS CAETANO**– Servidor Público Municipal/Secretário Municipal da Fazenda;

- **JOSUÉ LOPES RIBEIRO** –Corretor de Imóveis - CRECI/MG nº 26412;
- **CÉLIO ÂNGELO DA SILVA** -Servidor Público Municipal

Art. 2º - Os valores apurados para alteração das Plantas de Valores deverão ser encaminhados para a Assessoria Jurídica Municipal em 04 (quatro) vias, devidamente assinada pela comissão, para elaboração do Projeto de Lei a ser encaminhado para a Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA Nº 672/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) Conceder ao(a) Servidor(a) **WANDERLIZA GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº 22.028, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 18/11/2019 a 07/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 671/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **APARECIDA MARIA VIEGAS**, matrícula nº 31.375, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/11/2019 a 17/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 670/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **TATIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.998, cargo Auxiliar de Dentista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/11/2019 a 01/12/2019 (14 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 669/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **WANDREYSA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 30.927, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/11/2019 a 17/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 668/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSA HELENA RIBEIRO**, matrícula nº 28.667, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/11/2019 a 17/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 667/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LEANDRO MACEDO BRITES**, matrícula nº 31.374, cargo Educador Físico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/10/2019 a 19/10/2019 (06 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 666/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ERIKA RIBEIRO VIEIRA DA MATA**, matrícula nº 30.997, cargo Odontólogo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/10/2019 a 21/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 665/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RÔMULO GERALDO SORAGGI MARQUES**, matrícula nº 23.486, cargo Auxiliar Administrativo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/10/2019 a 11/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 664/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JANE HENRIQUE SILVA LEITE**, matrícula nº 31.064, cargo Médica, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/10/2019 a 21/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 663/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) Conceder ao(a) Servidor(a) **MARLI APARECIDA GUIMARÃES DOS SANTOS**, matrícula nº 21.024, cargo Telefonista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 01/11/2019 a 20/11/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 662/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LAURIMAR WELINGTON GALDINO CARVALHO**, matrícula nº 31.188, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 661/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) Conceder ao(a) Servidor(a) **ALESSANDRO CRISTIAN SILVA MACHADO**, matrícula nº 23.653, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 04/11/2019 a 13/11/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 660/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) DENISE APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 25.478, cargo Professor, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 26/10/2014 a 26/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 659/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) JANETE NATÁLIA MESSIAS MARTINS, matrícula nº 21.016, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/10/2019 a 09/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 658/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **EDNEIA ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 25.163, cargo Professor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/10/2019 a 07/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 657/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCELO NEVES**, matrícula nº 26.432, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/11/2019 a 02/12/2019 (15 dias – 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 656/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSELI EXPEDITA FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 31.424, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/10/2019 a 29/10/2019 (15 dias – 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 655/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CLÓVES AMÉRICO MONTEIRO**, matrícula nº 23.101, cargo Auxiliar Serviços Operacionais férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/11/2019 a 04/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 654/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ARNALDO SOARES RIBEIRO**, matrícula nº 24.116, cargo Auxiliar Administrativo, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/10/2019 a 10/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 653/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **BEATRIZ DE ALMEIDA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 25.504, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/10/2019 a 08/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 652/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **MARIA ROGINA FERREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 31.466, Conselheiro(a) Tutelar, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/10/2019 a 13/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 651/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADELIA CARDOSO**, matrícula nº 25.119, cargo Serviçal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/10/2019 a 11/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços

CONTRATONº 112/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA:Luciana Aparecida Correa Silvestre Duarte

VIGÊNCIA: 10/09/2019a 31/12/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a **Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as Unidades Básicas de Saúde**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.